LEI Nº. 5.147 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

Torna sem efeito a Lei Municipal n.º 4.865, de 22 de outubro de 2004 que "dispõe sobre autorização de uso de bem público e dá outras providências".

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna sem efeito a Lei Municipal n.º 4.865, de 22 de Outubro de 2004, que "dispõe sobre autorização de uso de bem público e dá outras providências".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Setembro de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração